



DELIBERAÇÃO Nº 07/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 04/2020- CEDCA/PR que aprovou a inclusão do projeto “Educação: O Futuro é para Todos – Ano I” da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC no Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 17 de março de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, referente ao resgate de recurso do projeto Educação: O Futuro é para Todos – Ano I” da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC do Banco de Projeto, no valor de R\$ 1.211.246,46 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo:

I - Recursos do Concedente:

a) Despesas Correntes: R\$ 574.974,62;

b) Despesas de Capital: R\$ 636.271,84;

II - Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00:

a) Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços: R\$ 0,00.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR